



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

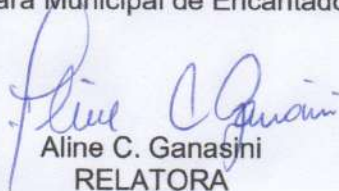
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, referente PROJETO DE LEI N.º 025/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 2.202.195,51.

Parecer:

O projeto é redigido em conformidade com as regras de técnica legislativa e ante o exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela legalidade, constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei nº 25/2026, estando o mesmo apto a seguir sua tramitação e para votação em plenário.

Ao plenário para suas considerações,

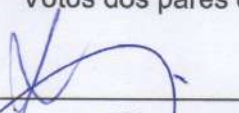
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Encantado, 08 de junho de 2026.


Aline C. Ganasini
RELATORA

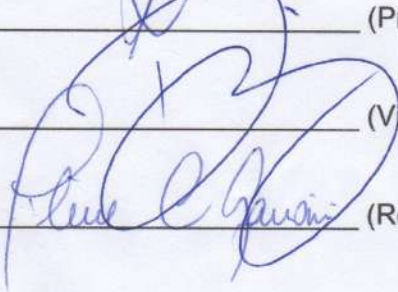
Votos dos pares da Comissão:

A FAVOR / CONTRA

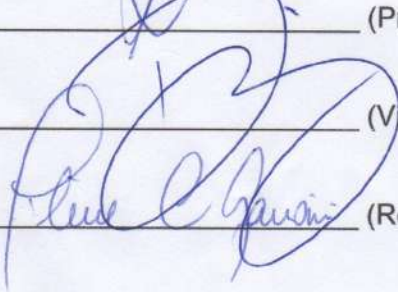


 (Presidente, Cris Costa)



 (Vice, Diego Pretto)



 (Relatora, Aline Ganasini)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124